Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Giovana Costa

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação de Moradores do Bairro Ibraim Mendonça e Bairro Iracema, CNPJ 21.188.628/0001-32, situada na Rua José Esteves, 355, Bairro Ibraim Mendonça, cujo intuito será de aquisição de materiais de consumo e realização de projetos sociais/esportivos, através do "Projeto Tibum, proporcionando aulas gratuitas de natação e outras atividades aquáticas.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 50.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANA APARECIDA COSTA
Data: 24/11/2025 13:07:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor